

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, com sede na Rua Araci Pereira Sarth, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.485.952/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ELSON F. COSTA COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.467.982/0001-09, com sede na Av. Coronel Manoel Nunes, nº 110, Sala 02, Jardim Tropical, Serra/ES, CEP: 29.162-010 neste ato representado pelo senhor, **ELSON FRANCISCO COSTA**, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 342.495.597-34, portador da Carteira de Identidade nº 275.082 SSP/ES, considerando o que consta dos autos dos processos nº 551/2019, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato nº. 01/2016, prestação de serviço em Manutenção preventiva e corretiva de Equipamento de raio X Casa do Radiologista modelo CR 125 e Processadora Macrotec, Pregão Presencial 06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 01/2016, com vencimento previsto para 13 de março de 2019. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 12 de março de 2020.

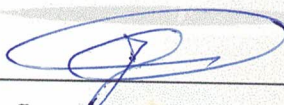


Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1- O presente aditivo passa a vigorar a partir de 13 de março de 2019.
- 3.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e do 1º Termo de Aditivo.
- 3.3- E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 01 de março de 2019.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ELSON FRANCISCO COSTA
ELSON F. COSTA COMERCIAL - ME